

PORTARIA Nº 232, DE 16 DE JULHO DE 2020

Instaurar procedimento sancionador com medidas cautelares. Processo MEC nº 23000.033484/2019-97.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, tendo em vista os fundamentos expressos na NOTA TÉCNICA Nº 145/2020/CGSE/DISUP/SERES/SERES, contida no processo de administrativo de supervisão 23000.033484/2019-97, bem como nas normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, da Constituição Federal, 46 da Lei nº 9.394/96, 2º, I, VI e XIII, e 45 da Lei nº 9.784/1999, Decreto nº 9.235/2017 e Portaria MEC nº 315/2018, resolve:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo de supervisão na fase de procedimento sancionador em desfavor da Universidade Anhanguera - UNIDERP (cód. 671), mantida pela Anhanguera Educacional Participações S/A (cód. 16452), CNPJ: 04.310.392/0001-46, especificamente, nos polos de apoio presencial, localizados nos municípios de Campo Grande, Três Lagoas, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Camapuã e Nioaque;

Art. 2º - Aplicar as medidas cautelares: (i) Suspensão de autonomia para EaD; (ii) Vedação de curso de especialização Lato Sensu EaD; (iii) Vedação de aumento de vagas; (iv) Suspensão de ingresso de novos estudantes nos cursos de graduação ou de pós-graduação lato sensu;

Art. 3º - Encaminhar Ofício à Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, 10º Ofício/Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, acerca da decisão deste processo;

Art. 4º - Notificar a Instituição do teor da decisão com a possibilidade de recurso ao Conselho Nacional de Educação (CNE), no prazo de 30 (trinta dias), nos termos do art. 75 do Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, sem efeito suspensivo nos termos do art. 61 da Lei nº 9.784, de 1999.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

PORTARIA Nº 233, DE 16 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS, em grau recursal, os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo II, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudos e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 4º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento da certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos arts. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO I

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	10.830.875/0001-74	ASSOCIACAO BENEFICENTE DAS FILHAS DE SANTANA	Recife/PE	23000.000182/2015-17	197/2020	Renovação	01/01/2015 a 31/12/2017
2	38.883.732/0001-40	UNAS - UNIAO DE NUCLEOS, ASSOCIACOES DOS MORADORES DE HELIOPOLIS E REGIAO	São Paulo/SP	71000.052510/2015-03	101/2020	Renovação	30/07/2015 a 29/07/2018
3	83.660.225/0001-00	ASSOCIACAO ROGACIONISTA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL (AREAS)	Criciúma/SC	71000.059010/2010-80	56/2020	Renovação	26/10/2010 a 25/10/2015
4	46.030.789/0001-24	COLEGIO DOM BARRETO	Campinas/SP	23000.014727/2014-83	200/2020	Renovação	01/01/2015 a 31/12/2017
5	50.806.223/0001-19	CONGREGACAO DE SAO BENTO DAS IRMAS MISSIONARIAS	Sorocaba/SP	23000.004712/2013-26	150/2020	Renovação	03/09/2013 a 02/09/2016
6	01.035.187/0001-21	CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCANO	Anápolis/GO	23000.009854/2012-07	199/2020	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015

ANEXO II

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	10.830.875/0001-74	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS FILHAS DE SANTANA	Recife/PE	23000.040965/2016-14	197/2020
2	83.660.225/0001-00	ASSOCIACAO ROGACIONISTA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL (AREAS)	Criciúma/SC	23123.000216/2011-45 e 23000.040965/2016-14	56/2020

PORTARIA Nº 234, DE 16 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 3º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos arts. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	26.453.559/0001-60	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JUNDIAI	Jundiaí/SP	23000.003092/2019-01	332/2020	Concessão	3(três) anos
2	05.899.446/0001-13	INSTITUTO FILANTROPICO E EDUCACIONAL TIA NANAN	São Luís/MA	23000.036047/2019-25	467/2020	Concessão	3(três) anos
3	01.587.609/0001-71	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	Goiânia/GO	23000.022847/2015-35	201/2020	Renovação	01/01/2016 a 31/12/2018
4	85.604.098/0001-49	ASSOCIACAO DE ENSINO	Porto União/SC	23000.000651/2017-51	88/2020	Concessão	3(três) anos
5	56.265.580/0001-01	COLEGIO SAO JOSE	São Paulo/SP	23000.022294/2015-11	197/2020	Renovação	01/01/2016 a 31/12/2018
6	29.642.709/0001-72	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO VICENTE DE PAULO	Itaperuna/RJ	23000.038780/2018-01	422/2020	Renovação	07/12/2018 a 06/12/2021
7	09.053.917/0001-29	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL SAO JOSE	São Paulo/SP	23000.009271/2019-44	469/2020	Renovação	14/10/2019 a 13/10/2022
8	29.526.924/0001-08	ASSOCIACAO EDUCACIONAL	São Paulo/SP	23000.009271/2019-44	469/2020	Renovação	14/10/2019 a 13/10/2022
9	53.314.068/0001-01	BRASILIA DE SAO PAULO	São Paulo/SP	23000.009271/2019-44	469/2020	Renovação	14/10/2019 a 13/10/2022
10	57.184.723/0001-05	ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA CASA DO GURI	Ubá /MG	23000.000191/2019-23	386/2020	Concessão	3(três) anos
11	53.314.068/0001-01	ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA GETULIO LIMA	Orlândia/SP	23000.020573/2017-10	190/2020	Renovação	24/06/2017 a 23/06/2020
12	57.184.723/0001-05	CENTRO COMUNITARIO	São Paulo/SP	23000.027046/2018-17	238/2020	Renovação	16/08/2018 a 15/08/2021
13	23.953.177/0001-08	JARDIM AUTODROMO	São Paulo/SP	23000.027046/2018-17	238/2020	Renovação	16/08/2018 a 15/08/2021
14	01.181.400/0001-03	ASSOCIACAO DE PROMOCAO DO MENOR	Pouso Alegre/MG	23000.018988/2018-04	393/2020	Renovação	02/06/2018 a 01/06/2021
15	43.463.694/0001-06	ASSOCIACAO DAS FRANCISCANAS MISSIONARIAS DO CORACAO	Amparo/SP	23000.024878/2015-21	477/2020	Renovação	01/01/2016 a 31/12/2018
16	12.306.031/0001-54	IMACULADO DE MARIA	Amparo/SP	23000.024878/2015-21	477/2020	Renovação	01/01/2016 a 31/12/2018
17	02.105.394/0001-78	CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL BAIRRO JD ALTEROSAS	Betim/MG	23000.027999/2018-77	340/2020	Concessão	3(três) anos
18	01.181.400/0001-03	LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARE	Brasília/DF	23000.041993/2018-11	413/2020	Renovação	19/07/2019 a 18/07/2022
19	17.414.061/0001-06	ASSOCIACAO PAO DE SANTO ANTONIO	Belo Horizonte/MG	23000.018649/2019-09	192/2020	Renovação	01/01/2018 a 31/12/2020
20	12.306.031/0001-54	ESCOLA DOMESTICA MARIA IMACULADA	Maceió/AL	23000.014643/2018-73	174/2020	Renovação	01/01/2019 a 31/12/2021

